Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

DECRETO Nº042/2018

DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dia 16 e 19 de novembro de 2018"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia da Proclamação da República (15/11) e feriado Municipal dia da Consciência Negra (20/11);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante a comemoração aos feriados de

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

Proclamação da República e Feriado Municipal dia da Consciência Negra (Lei Municipal 057/2012, de 13 de novembro de 2012).

DECRETA:

Art. 1º.- Fica DECRETADO ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

Art.2º - Fica antecipado para o dia 19 de novembro/2018 (segunda-feira), o Feriado Municipal "Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de Novembro" (Lei Municipal 057/2012, de 13 de novembro de 2012), data em que NÃO HAVERÁ expediente nas repartições públicas do Município.

Art. 3º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

Art. 4º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 30 de novembro de 2018.

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna